



Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas

1.º OFÍCIO

JUAZEIRO — BAHIA

Registro Geral - Ano 1990

em. Maria dos Santos Araújo
Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 13.827 DATA 31 - JULHO - 1990 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote nº 21, na Quadra 58 do LOTEAMENTO SOL LEVANTE, nesta cidade, registrado sob nº R-1-3.958, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros de frente a fundo, limitando-se de um lado, com o lote nº 20, e do outro lado, com o lote nº 22, havido por compra. PROPRIETÁRIOS: Antonio Leliz de Alencar Rocha e sua esposa. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 31 de julho de 1990 - *em. Maria dos Santos Araújo* Oficial.

R-1-13.827 - Protocolo nº 28.043 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de junho de 1990, lavrada às folhas 265 a 266 do Livro nº 107, do Cartório de Notas do 2º Ofício, desta Comarca, pela Tabeliã Edna Lúcia de Souza França, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOEL DE AGUIAR FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 251.554.745-15 e da Carteira de Identidade nº 1.797.674, por compra feita a ANTONIO LELIZ DE ALENCAR ROCHA e sua esposa / CONCHITA MARIA LUZ DE ALENCAR ROCHA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Petrolina-Pe., portadores do CPF nº 011.616.955-91, ela representada neste ato por seu esposo, conforme procuração, pelo preço de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 31 de julho de 1990 - *em. Maria dos Santos Araújo* Oficial.

R-2-13.827 - Protocolo nº 34.624 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de novembro de 1995, lavrada às folhas 145 a 146 do Livro nº 126 do Cartório de Notas do 2º Ofício, desta Comarca, pela Sub-Tabeliã Neuza Magalhães da Silva, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO COSTA, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, portador do CPF nº 178.026.875-00 e da Carteira de Identidade nº 870.658-SSP/BA, por compra feita a JOEL DE AGUIAR FILHO e sua esposa ALZENICE DOS SANTOS AGUIAR, brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 251.554.745-15, pelo preço de R\$400,00 (quatrocentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 23 de novembro de 1995 - *em. Maria dos Santos Araújo* Oficial.

Formato: 21 x 27,5

R-3-13.827 - Protocolo nº 34.719 - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo seu proprietário o Sr. JOÃO COSTA e sua esposa D. ADACILDA MARIA BARBOSA COSTA, oferecido e dado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, em garantia do financiamento da importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a aquisição de equipamentos, Taxa de Elaboração do Projeto e Capital de Giro, à taxa de juros de 2,5% ao ano, referente ao "Del Credere" acima da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante dos itens I e II, de pleno conhecimento das partes, constante da Cédula de Crédito Industrial nº PIN-95/0003-X, emitida em 18 de dezembro de 1995, pela Firma Individual JOÃO COSTA DE JUAZEIRO, portadora do C.G.C. nº 00.464.947/0001-53, registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data, sob nº 4.018, com vencimento final para o dia 18 de junho de 1999. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 19 de dezembro de 1995 - em nome de
do Sr. João Costa - Oficial.

AV-4-13.827 - Protocolo nº 37.031 - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação de 13 de outubro de 1997, celebrado entre as partes, Pa Cédula de Crédito Industrial nº 95/0003-01-X, teve a sua Cláusula de reembolso alterada passando a vigorar o seguinte: FORMA DE PAGAMENTO: Esta Dívida será amortizada em 20 prestações mensais e sucessivas ven e do-se a primeira em 13 de maio de 1998 e a última em 13 de dezembro de 1999, sendo o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, acrescido de juros básicos, pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente ao Del-Credere. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de outubro de 1997 - em nome de
do Sr. João Costa - Oficial.-

AV-5-13.827 - Protocolo nº 39.242 - Procedo nesta data, o PENHOR JUDICIAL do imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Mandado de Citação de 21 de julho de 1999, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Comarcila, desta Comarca, DR. MÁRIO SOARES CAYMMI GOMES, extraídos dos Autos de Execução nº 011/99, movida pelo O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., contra JOÃO COSTA DE JUAZEIRO ME., para garantia de uma dívida no valor de R\$35.787,48 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Auto de Penhor de 19 de agosto de 1999 sendo depositário o SR. JOÃO COSTA, compromissado na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 17 de setembro de 1999 - em nome de
do Sr. João Costa - Oficial.-

Cartório Registro de Imóveis do 1º Ofício
Juazeiro-Bahia
Bernadete dos Santos Araújo
Oficial
Carlos Roberto dos Santos Araújo
Substituto



1º Ofício
Juazeiro

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Signatário
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.827 DATA 05/09/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-6-13.827 - Protocolo nº 69.452 - Nos termos da Carta de Arrematação de 05 de dezembro de 2013, expedida pela juíza da 1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais, desta Comarca, Drª. KEYLA CUNEGUNDES FERNANDES MENEZES DE BRITO, extraído dos Autos do Processo de nº 0000015-41.1999.8.05.0146, da Ação Execução, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$4.500,00 (QUATRO MIL REAIS), foi adquirido pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, representado pelo Snr. JOSÉ GOMES DA COSTA, Gerente Geral, portador do CPF nº 340.047.004-00, contra o devedor e credor o JOÃO COSTA DE JUAZEIRO-ME, empresa comercial, com endereço na Rua Chile, 153, Maria Gorete, Juazeiro-Bahia, inscrita no CGC-MF sob o nº 00464.947/0001-53, representada por JOÃO COSTA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 178.026.875-00 e sua esposa ADACILDA MARIA BARBOSA COSTA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 160.345.385-72, residentes nesta cidade. Tudo conforme Auto de leilão de 01 de setembro de 2010. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos, pago em 29/08/2014, no valor de R\$135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). Certidão Negativa de Tributos, com inscrição cadastral 635731-8 e inscrição geográfica 001.009.0178.00223.00002 - Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA, de nº 0027319. Ficando o imóvel livre de gravames, registrados no R-3 e AV-5, desta. Cópias arquivadas em cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com os DAJES nºs 524443; 524716; 524734; Série: 010. Juazeiro - BA, 05 de setembro de 2014. - *Signatário*, Oficial.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 12.082

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 13827 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações e ônus reais. Juazeiro-BA, 22 de outubro de 2014. O Oficial,

Emols.: R\$ 28,97 Trib.Juizica: R\$20,84 FECON: 8,89 Defensoria Públ.: R\$0,78 Total: R\$ 59,48

Cartório Registro de Imóveis do 1º Ofício
Juazeiro
Bernadete dos Santos Araújo
Oficial
Carlos Roberto de Azevedo
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2803.AB008218-5
Consulte o site em www.tjba.jus.br/autenticidade